



Estado do Rio Grande do Sul
Município De Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2198/2025

FAZ AVERBAÇÃO AO SR (A) ELSA
AGOSTI BRESOLIN

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 123, II da Lei Municipal nº 3004/2009, de 21-12-2009 **AVERBA**, para fins de aposentadoria, **1.529** (mil, quinhentos e vinte e nove) dias de tempo de serviço/contribuição, ao Regime Geral de Previdência Social, na forma da Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social em 07/07/2023, ao(a) servidor(a) público(a) municipal no cargo de PROFESSOR, Nível 04, Classe “E”, matrícula nº 1571-7/1, **SR (A) ELSA AGOSTI BRESOLIN**, a contar de **05-08-2025**.

Esta Portaria entra em vigor em 05/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 05 de agosto de 2025.

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no Diário Oficial Eletrônico do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8FE9-7E4B-1AE7-97E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 05/08/2025 11:22:24 GMT-03:00

Papel: Prefeito

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 05/08/2025 13:48:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/8FE9-7E4B-1AE7-97E5>